



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 06 de novembro de 2014

Local: Plenário Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Agr. José Luis Susumu Sasaki

Início: 9h00

Término: 12h00

PRESENTES:.....
Eng. Agr. e Seg. Trab. ADILSON BOLLA, Eng. Agr. ANDRÉ LUÍS PARADELA,
Eng. Agr. BENITO SAES JÚNIOR, Eng. Agr. CASSIO ROBERTO DE OLIVEIRA,
Eng. Agr. DAVI GUILHERME GASPAS RUAS, Eng. Agr. FÁBIO OLIVIERI DE
NÓBILE, Eng. Agr. FRANCISCA RAMOS DE QUEIROZ, Eng. Agr. FRANCISCO
JOSÉ BURLAMAQUI FARACO, Eng. Agr. GLAUCO EDUARDO PEREIRA
CORTEZ, Eng. Agr. JOÃO ANTONIO GALBIATTI, Eng. Agric. JOÃO
DOMINGOS BIAGI, Eng. Agr. JOÃO LUÍS SCARELLI, Eng. Agr. JOSÉ
EDUARDO ABRAMIDES TESTA, Eng. Agr. JOSÉ LUIS SUSUMU SASAKI, Eng.
Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN, Eng. Ftal. JOSÉ RENATO CORDAÇO,
Eng. Agr. JOSÉ RENATO ZANINI, Eng. Agr. JOSÉ RICARDO ALVES PEREIRA,
Eng. Agr. MARGARETI APARECIDA STACISSINI NAKANO, Eng. Agr.
NELSON BARBOSA MACHADO NETO, Eng. Agr. NELSON DE OLIVEIRA
MATHEUS JÚNIOR, Eng. Agr. PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA, Eng. Agr.
PEDRO HENRIQUE LORENZETTI LOSASSO, Eng. Agr. RICARDO ALVES
PERRI, Eng. Agr. SÉRGIO CAMPOS, Eng. Ftal. ULYSSES BOTTINO PERES,
Eng. Agr. WILLIAM ALVARENGA PORTELA e Eng. Agrim. FRANCISCO DE
SALES VIEIRA DE CARVALHO (Representante do Plenário).....

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:.....
Eng. Agr. ANTONIO DE PÁDUA SOUSA, Eng. Agr. GISELE HERBST VAZQUEZ,
Eng. Ftal. LUIZ CÉSAR RIBAS, Eng. Agr. MARCOS ROBERTO FURLAN,
Meteorol. RITA YURI YNOUE.....

LICENCIADO:.....
Eng. Agr. PEDRO SHIGUERU KATAYAMA.....

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:.....
Assistentes Técnicos: Eng. Agr. ANDRÉ LUIS SANCHES e Eng. Agr. LUIZ
ARNAUD BRITTO DE CASTRO e Agente Administrativa: Adm. ADRIANA
REGINA NORKEVICIUS.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do quórum regimental, iniciou-se a 515ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki, com a presença de 27 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante não tem direito a voto, nem compõe o quórum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.

ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 514, DE 09/10/14: Aprovada por unanimidade.

ITEM III - ASSUNTOS DA CEA:

III.1 - GTs - Grupos de Trabalho de Plenário. Cons. José Otávio Machado Mentem, Coordenador do Grupo de Trabalho: Implementação de Receituário Agrônomo - Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana, discorre sobre o Seminário Nacional de Receituário Agrônomo ocorrido em 13 de outubro de 2014 em Belo Horizonte/MG, o qual participou, informando as discussões e pontos discutidos. Destaca os trabalhos do Grupo de Trabalho, quanto à melhoria do preenchimento de ART para o Receituário Agrônomo. Ressalta denúncia da CDA - Coordenadoria de Defesa Agropecuária, quanto à emissão de CFO-Certificado Fitossanitário de Origem, e CFO consolidado, e das propostas que estão sendo elaboradas pelo Grupo, para posterior encaminhamento à CEA.

III.2 - GTTs - Grupos Técnicos de Trabalho da CEA. Cons. Francisca Ramos de Queiroz, Coordenadora do GTT Prefeituras Municipais, apresenta um breve relato dos trabalhos desenvolvidos e do recebimento pela CEA, dos Relatórios de Fiscalização preenchidos junto às Prefeituras Municipais com mais de 20.000 habitantes, e a compilação destes dados em aplicativo desenvolvido pela Conselheira e Coordenadora Adjunta Margareti Aparecida Stachissini Nakano, para apresentação final. Ressalta também que dia 01 de dezembro de 2014, o GTT, após reunião, acompanhará o Superintendente da Fiscalização em exercício, Eng. Ademir Alves do Amaral, em reunião no Ministério Público, onde será apresentado o assunto sobre a necessidade de profissionais habilitados responsáveis técnicos junto à municipalidade, nas atividades tecnológicas.

III.3 - Plano de trabalho/fiscalização da CEA exercício 2015 / Calendário da CEA exercício 2015. Coordenador expõe juntamente com a Assistência Técnica, as adequações necessárias ao Plano de Fiscalização de 2015, especialmente quanto à inclusão do "Projeto Meteorologia", incluído como sendo uma das prioridades de fiscalização para 2015, somando-se ao "Potencial de Danos" e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

"Prefeituras Municipais". Também colocado em discussão o Calendário das Reuniões Ordinárias da CEA, para 2015. Ficando definidas as seguintes datas: 12 de fevereiro, 12 de março, 09 de abril, 07 de maio, 11 de junho, 02 de julho, 06 de agosto, 03 de setembro, 08 de outubro, 05 de novembro e 03 de dezembro, às 9h00 na Sede deste Conselho. Ambos os assuntos foram aprovados por unanimidade.....

III.4 - Consultas Técnicas.....

Informação nº 078/2014-UCT Processo C-787/14 C2 CL - Consulta do Eng. Ambiental Mário Corbucci Neto, que solicita saber se pode ser único responsável pelos serviços listados: Cadastramento de tubulações de água e esgoto; Elaboração e Revisão de Plano Diretor para Saneamento; Dimensionamento de redes de água e esgoto, adutoras e reservatórios de água potável; Relatório Ambiental Preliminar (R.A.P.); Relatório Ambiental Simplificado (R.A.S.); Estudo de Viabilidade Ambiental (E.V.A.); Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (T.C.R.A.); Implantação e Gestão do Município Verde e Azul; Implantação e Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Obtenção de Certificado de Movimentação de resíduos de Interesse Ambiental (C.A.D.R.I.); Soluções para Gerenciamento de Lodo de ETA e ETE; Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais; Cadastro Ambiental Rural (C.A.R.); Diagnóstico de passivo ambiental; Recomposição de Matas ciliares em Áreas de Preservação Permanente; Licenciamento Ambiental; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; Produção Mais Limpa; Gestão Ambiental para Vias Terrestres e Assessoria em Termo de Ajustamento de Conduta. Após análise da legislação existente, a Assistência Técnica emitiu a seguinte Conclusão: *Concluimos s.m.j., que Engenheiros Ambientais, devido às características de seu currículo escolar e suas atribuições definidas nos artigos 2º e 4º da Resolução nº 447/2000 do Confea, não possuem atribuições para responder tecnicamente por atividades ambientais que envolvam manejo ou identificação de espécies vegetais ou animais, pois tais atividades envolvem, fisiologia vegetal, nutrição vegetal, arborização urbana, bem como taxonomia, florestamento, reflorestamento, tipificação de solo, cultivo, manejo agrícola e florestal, defesa fitossanitária, zoologia, conservação e manejo de fauna, e outras atividades correlatas não cobertas pelo currículo do Eng. Ambiental., portanto este não poderá responder tecnicamente pelas atividades listadas, no que diz respeito a qualquer forma de inventário ou manejo de fauna ou flora.* Assunto aprovado por unanimidade.....

Informação nº 086/2014 - UCT - Denúncia do Eng. Florestal Felipe Frascareli Pascalicchio, sobre PL-166/14, do Vereador Andrea Matarazzo, do município de SP, que trata na elaboração de vistorias e laudos para podas em vegetação de porte arbóreo, onde não estão sendo considerados os profissionais de Engenharia Florestal que entende são os mais especializados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

em arborização. Após análise da legislação existente, a Assistência Técnica emitiu a seguinte Conclusão: *Concluimos s.m.j., que o Projeto de Lei nº 166/14, não considerou a legislação municipal já existente (Lei nº 13.286, de 9 de janeiro de 2002 do Vereador Paulo Frange -PTB), a qual contempla as atribuições profissionais da área tecnológica, quanto a esta questão, portanto o Eng. Florestal, além do Eng. Agrônomo, possui competência para efetuar vistorias e elaborar laudo referente a podas em vegetação de porte arbóreo, quando da implantação de parque e jardins ou florestas urbanas.* Assunto aprovado por unanimidade.

Informação nº 093/2014 – UCT – Denúncia do Eng. Agrônomo Elder Decio Carneiro, funcionário concursado da PM de SP, no cargo de Especialista em desenvolvimento Urbano I. Informa que o Prefeito Hadad, por meio do Decreto 54873 de 25/02/14, padroniza que todo contrato firmado pela PMSP, haverá um fiscal indicado como FISCAL DE CONTRATO, cujas funções difere de suas atribuições à qual foi contratado. Solicita posicionamento do Crea-SP. Após análise da legislação existente, a Assistência Técnica emitiu a seguinte Conclusão: *Concluimos s.m.j. que as atividades referidas a serem exercidas pelo especialista em Desenvolvimento Urbano – I, designado como Fiscal de Contrato, não estão afetas às atribuições do profissional Engenheiro Agrônomo, não cabendo no âmbito da CEA do Crea-SP, estabelecer procedimentos de fiscalização das atividades descritas. Neste caso não é função do CREA-SP.* Assunto aprovado por unanimidade.

III.5 - Outros assuntos.

Resolução nº 350/14 – Biólogo no Licenciamento Ambiental – Coordenador destaca as atividades que contemplam as atribuições dos Biólogos, exorbitando o leque de conhecimento adquirido por tais profissionais, em outras profissões, especialmente da área tecnológica.

Georreferenciamento – Ref. Processo PR-111/2012 - Coordenador destaca Ofício e Decisão da Câmara de Agrimensura, encaminhado por UGI do Crea-SP, emitido à Profissional Eng. Agrônomo, que solicitou revisão de atribuições para Georreferenciamento, cuja resposta foi negativa. Ocorre que conforme PL-1347/2008 do Confea, o processo deveria ir à CEA e após ao Plenário, e já com a decisão final, ser comunicado o profissional. O assunto será levado à reunião de Coordenadores dia 13 de novembro 2014. Ressalta que o Processo PR-111/12 - Interessado Gustavo Togeiro de Alckmin, deve ser solicitado à CEA, para a devida análise, retornando ao trâmite legal. Cons. Mentem entende que deve haver um consenso entre as Câmaras envolvidas nesta questão e que em futuro próximo ocorrerá uma reunião à pedido inclusive do Presidente em exercício Nízio Cabral. Cons. Paradela destaca sua preocupação e solicita entendimento entre as partes. O Representante do Plenário Eng. Agrim. Francisco Sales, que também é o Coordenador da Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de Engenharia de Agrimensura, discorre sobre o assunto e o que é hoje o entendimento da Câmara de Agrimensura. Ressalta a necessidade de um melhor entendimento sobre a questão.....

IV - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.....

Preliminarmente a Coordenadoria parabeniza os aniversariantes do mês de novembro: dia 03 – Ricardo Antonio de Arruda Veiga, dia 11– Fábio Olivieri de Nóbile, dia 13 – José Renato Zanini, Dia 17 – Rita Yuri Ynoue e dia 30 – Ulysses Bottino Peres. Também destaca as datas comemorativas do mês: dia 05 – Dia do Técnico Agrícola, dia 10 – Dia do Trigo, dia 12 – Dia do Diretor de Escola, dia 18 – Dia do Pesquisador Científico, dia 27 – Dia do Eng. e Tec. de Seg. do Trabalho.....

Informa que a Pasta de Correspondências está circulando para conhecimento.-.-

Documentos recebidos:.....

Retorno do GP do Memorando nº 037/14-CEA – Autoriza a execução Hino Nacional com clipe voltado para a Agronomia, na Sessão Plenária de 30.10.2014; Ofício Circular nº 3973 do CONFEA – Firma entendimento sobre atribuições do Engenharia de Pesca.....

Documentos expedidos:.....

Memorando nº 036/14-CEA – Interferência do CRQ sobre profissionais registrados no CREA-SP; Memorando nº 038/14-CEA – Indicação de Conselheiros para participação no evento – seminário Nacional de Receituário Agrônomo 14 e 15.10 em MG; Memorando nº 039/14-CEA – Resposta Ofício Circular nº 3998 do CONFEA sobre Tabela de Obras e Serviços – Rotina; Memorando nº 040/14-CEA – Responde Memorando nº 01/2014 GT Unidades Industriais – Atende solicitação; Memorando nº 041/14-CEA – Resposta ao Memorando Circular nº 41/2014-CEA – Projeto de Lei Complementar nº 24/2014.....

Circular:.....

Exemplar de ESALQ Notícias – Ano XI – Nº 37 – Setembro 2014; Revista SINICESP – Set/Out 2014; Revista A Lavoura – Ano 117 – nº 704/2014 e Revista Animal Business – Ano 04 – nº 17/2014.....

V – Comunicados dos Conselheiros:.....

Manifestação dos Conselheiros: Será o último item, aprovado na CEA de 20/04/06. Utilizar se necessário Modelo "Comunicados" (artº 73, inciso IV, do NR) ou Modelo Proposta" (artº 73, inciso VIII do NR).....

Diretoria - *Diretor Cons. José Otávio Machado Menten* – Comunica sobre Reunião da ABEAS, onde foram discutidas as questões da Engenharia Ambiental, também sobre a questão de profissionais leigos invadindo a área tecnológica. Também questão do controle de vetores de pragas urbanas.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Diretor Cons. Nelson de Oliveira Matheus Júnior – Comunica das mudanças que estarão ocorrendo na Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Representantes de Comissões – Não houve.

Representantes de GTs – Não houve.

Representantes de GTTs – Não houve.

Conselheiros da CEA:

Cons. André Luis Paradela: Ressalta sobre a abertura de cursos, e que é necessário o Crea ter cadeira no MEC. fala da Cartilha de orientações para emissão de Acervo Técnico, Solicita que seja emitida Certidão de Mandato de Conselheiros, aos que estão saindo, contendo todas as informações necessárias.

Cons. Glauco Eduardo Pereira Cortez: Fala do "Conselhão", que contempla todos os Conselhos de Fiscalização, o qual deve ser o gestor para tentar solucionar as questões de sombreamento de atividades profissionais, e que deve ser acionado para tal.

Cons. José Eduardo Abramides Testa: Destaca sua preocupação em relação as prováveis mudanças que estarão sendo implantadas pelo Governador de SP na Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Comunicados do Coordenador e Coordenadora Adjunta:

Coordenadora Adjunta Margareti, coloca em discussão a questão do local da reunião de 11 de dezembro de 2014, ficando aprovada a transferência para o Crea Angélica – Quanto ao local da confraternização, o Cons. Cássio estará enviando e-mail a todos.

Destaca que nos processos individuais de registro de profissionais, está sendo conferida a titulação feminina às formandas, quando da concessão dos títulos, o que inclusive está definido na Resolução nº 473/02 do Confea, porém nos processos de cursos, nos relatos não estão contemplando as formandas, e irá solicitar na reunião de Coordenadores de 13 de novembro de 2014 que em todos os processos, após o título masculino seja acrescido "(as)".

Solicita aos Conselheiros novos, que em todas as reuniões no item Julgamento de Processos, destaquem seus relatos à CEA, até para somarem mais experiência.

VI – Apresentação da Pauta:

VI. 1 - Interrupção de Registro de Profissionais: APROVADAS as seguintes Relações: Relação nº 217/14 – UGI Araraquara; Relação nº 015/14 e 017/17 – UGI Barretos; Relação nº 001/14 – UGI Leste; Relação nº 002/13 – UGI Mogi das Cruzes; Relação nº 003, 004 e 005/14 – UGI Mogi Guaçu; Relação nº 006 e 007/14 – UGI Presidente Prudente; Relação nº 002 e 003/14 – UGI Ribeirão Preto; Relação nº 042/14 – UGI São José dos Campos; Relação nº 003/14 – UGI Sorocaba; Relação nº 003/14 – UGI Sul; Relação nº 004/14 – UOP Descalvado e Relação nº 002/13 e 002/14 – UOP Paulínia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

VI.2-Julgamento de Processos (pauta com 23 processos). Em discussão, foram aprovados os processos em bloco, destacando-se os seguintes: (Ordem nº 03): No Relato cabe ainda definir as atribuições do TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL (o título está na Resolução nº 473/02 com código 312-02-02). O processo foi retirado de pauta, face a ausência do relator, e necessidade de complementação das atribuições à serem conferidas. (Ordem nº 04): No último item do Item II - Parecer, Decisão CEA/SP nº 221/11desconsiderar " anexado às fls. 476/480." (Ordem nº 07) Trata-se de Curso Novo à distância (EaD)- Técnico em Aquicultura, onde o Relator, Consº Glauco, descreve no Voto as atribuições (ÁREA DE ATUAÇÃO). Concorda com a retirada no Voto onde cita conceder "atribuições por similaridade" às previstas nos artigos 6º e 7º do Decreto 90.922/85". (Ordem nº 12): Na 3ª linha do Item III - Voto, onde consta Técnico em Agropecuária,...substituir para "Técnico em Meteorologia (código 313-17-00 da Resolução nº 473/02 do Confea). (Ordem nº 15): Processo que trata de Curso Novo, onde o Relator Consº Zanini concede Título por similaridade Técnico em Agroecologia (Título inserido Resolução nº 473/02 do Confea - código 312-23-00), sendo que no Voto, item 3. Cita conceder "atribuições pelo artigo 1º da Resolução nº 218/73 (atividades), onde o processo retorna ao mesmo para complementar as atribuições quanto á área de atuação. (Ordem nº 16): Interessado e Assunto estão errados, corrigir para: Interessado: CREA-SP - Assunto: Consulta - Análise de Proposta do GT Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. (Ordem nº 22): No Voto: Acrescer ...o Auto de Infração ..." nº 363/2014". (Ordem nº 23): No Voto: Considerar... pelo cancelamento do ANI" nº 646/13", ao invés de "nº 610378.". (Ordem nº 24): Apenas destaque por estar pouco legível...O Voto é pelo arquivamento do processo".

ENCERRAMENTO

O Coordenador Cons. José Luís Susumu Sasaki, agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki
Creasp nº 0600640523

Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia